

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2017

Nº 069

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 698, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 1.231.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e um mil reais) na

dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/04/2017	11	15.451.1155.0321.1034	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 1.000.000,00
11/04/2017	15	26.122.1539.0214.2059	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 10.000,00
11/04/2017	18	04.123.1867.0067.2064	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 100.000,00
11/04/2017	18	04.123.1867.0067.2064	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 10.000,00
11/04/2017	25	27.812.2523.0132.2121	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 21.000,00
11/04/2017	26	16.482.2646.0253.2095	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 90.000,00
TOTAL							R\$ 1.231.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/04/2017	10	04.451.1049.0273.1064	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 600.000,00
11/04/2017	10	15.451.1049.0268.1025	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 400.000,00
11/04/2017	15	15.452.1537.0203.2171	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 10.000,00
11/04/2017	18	04.123.1867.0067.2064	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 110.000,00
11/04/2017	25	27.812.2523.0132.1124	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 21.000,00
11/04/2017	26	16.482.2646.0253.1112	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 90.000,00
TOTAL							R\$ 1.231.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 699, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Cria o Cargo de Secretário Extraordinário.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 45, § 1º, IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os arts. 9º, § 4º e 81 da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Extraordinária, a qual terá as atribuições previstas no Item 5 do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, acrescidas de outras a serem indicadas no ato de nomeação de seu ocupante, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2017.
 196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1087/2017, de 07 de abril de 2017.

Torna nula a Portaria de nº 271/17.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 271 de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ n.º 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 722.291,22 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e hum reais e vinte e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.0 – Apoio as atividades do Fundo da Inf. E Adolescência - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110 = Unidade orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adolesc. Com deficiência - Programa de trabalho: 2.041 – Estruturação e manutenção do P. Social - Programa de trabalho: 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de trabalho: 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e do Adolesc. - Programa de trabalho: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.045 – Paif: Programa de A. Família – CRAS - Programa de trabalho: 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso - Programa de trabalho: 2.047 – Manutenção do Projovem adolescente - Programa de trabalho: 2.048 – Programa erradic. Trab. Infantil – Peti - Programa de trabalho: 2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família - Programa de trabalho: 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros - Programa de trabalho: 2.193 – Reestruturação e Manutenção do Cons. Da Mulher - Programa de trabalho: 3.212 – Apoio e Manut. De Ev. E datas comemorativas - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ n.º 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.008.842,80 (Dois milhões, oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das demais ativ. FUNDEB 40% - Programa de trabalho: 2.072 – Manutenção das Ativ. FUNDEB Infantil - Programa de trabalho: 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120 = Unidade orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Programa de trabalho: 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental - Programa de trabalho: 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - Programa de trabalho: 2.018 – Manutenção do Ensino Médio - Programa de trabalho: 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de trabalho: 2.021 – Programa de Educ. Jovens e adultos – EJA - Programa de trabalho: 2.022 – Manutenção das atividades da E. Especial - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/130/220. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ n.º 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 98.122,84 (noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais, oitenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: .37 – Manutenção das atividades da Secretaria M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 2.028 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – PAB - Programa de trabalho: 2.030 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – MAC - Programa de trabalho: 2.037 – Vigilância em saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME – CNPJ n.º 18.413.636/0001-20. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 48.901,45 (quarenta e oito mil, novecentos e hum reais, quarenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.0 – Apoio as atividades do Fundo da Inf. E Adolescência - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110 = Unidade orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adolesc. Com deficiência - Programa de trabalho: 2.041 – Estruturação e manutenção do P. Social - Programa de trabalho: 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de trabalho: 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e do Adolesc. - Programa de trabalho: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.045 – Paif: Programa de A. Família – CRAS - Programa de trabalho: 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso - Programa de trabalho: 2.047 – Manutenção do Projovem adolescente - Programa de trabalho: 2.048 – Programa erradic. Trab. Infantil – Peti - Programa de trabalho: 2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família - Programa de trabalho: 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros - Programa de trabalho: 2.193 – Reestruturação e Manutenção do Cons. Da Mulher - Programa de trabalho: 3.212 – Apoio e Manut. De Ev. E datas comemorativas - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME – CNPJ nº 18.413.636/0001-20. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil, e quatrocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das demais ativ. FUNDEB 40% - Programa de trabalho: 2.072 – Manutenção das Ativ. FUNDEB Infantil - Programa de trabalho: 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120 = Unidade orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Programa de trabalho: 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental - Programa de trabalho: 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - Programa de trabalho: 2.018 – Manutenção do Ensino Médio - Programa de trabalho: 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de trabalho: 2.021 – Programa de Educ. Jovens e adultos – EJA - Programa de trabalho: 2.022 – Manutenção das atividades da E. Especial - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/130/220. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME – CNPJ nº 18.413.636/0001-20. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 12.829,08 (doze mil, oitocentos e vinte e nove reais, e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: .37 – Manutenção das atividades da Secretaria M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 2.028 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – PAB - Programa de trabalho: 2.030 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – MAC - Programa de trabalho: 2.037 – Vigilância em saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 56.599,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.0 – Apoio as atividades do Fundo da Inf. E Adolescência - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110 = Unidade orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adolesc. Com deficiência - Programa de trabalho: 2.041 – Estruturação e manutenção do P. Social - Programa de trabalho: 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de trabalho: 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e do Adolesc. - Programa de trabalho: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.045 – Paif: Programa de A. Família – CRAS - Programa de trabalho: 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso - Programa de trabalho: 2.047 – Manutenção do Projovem adolescente - Programa de trabalho: 2.048 – Programa erradic. Trab. Infantil – Peti - Programa de trabalho: 2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família - Programa de trabalho: 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros - Programa de trabalho: 2.193 – Reestruturação e Manutenção do Cons. Da Mulher - Programa de trabalho: 3.212 – Apoio e Manut. De Ev. E datas comemorativas - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e WALBER CESAR MELO DAROCHA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 22.061,00 (vinte e dois mil, e sessenta e hum reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das demais ativ. FUNDEB 40% - Programa de trabalho: 2.072 – Manutenção das Ativ. FUNDEB Infantil - Programa de trabalho: 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120 = Unidade orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Programa de trabalho: 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental - Programa de trabalho: 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - Programa de trabalho: 2.018 – Manutenção do Ensino Médio - Programa de trabalho: 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de trabalho: 2.021 – Programa de Educ. Jovens e adultos – EJA - Programa de trabalho: 2.022 – Manutenção das atividades da E. Especial - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/130/220. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.737,60 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais, sessenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: .37 – Manutenção das atividades da Secretaria M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 2.028 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – PAB - Programa de trabalho: 2.030 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – MAC - Programa de trabalho: 2.037 – Vigilância em saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: VANDERLEA VIEIRA GALDINO - ME – CNPJ nº 01.500.212/0001-09. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assist. Social e Cidadania - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.0 – Apoio as atividades do Fundo da Inf. E Adolescência - Programa de trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110 = Unidade orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adolesc. Com deficiência - Programa de trabalho: 2.041 – Estruturação e manutenção do P. Social - Programa de trabalho: 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de trabalho: 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e do Adolesc. - Programa de trabalho: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.045 – Paif: Programa de A. Família – CRAS - Programa de trabalho: 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso - Programa de trabalho: 2.047 – Manutenção do Projovem adolescente - Programa de trabalho: 2.048 – Programa erradic. Trab. Infantil – Peti - Programa de trabalho: 2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família - Programa de trabalho: 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros - Programa de trabalho: 2.193 – Reestruturação e Manutenção do Cons. Da Mulher - Programa de trabalho: 3.212 – Apoio e Manut. De Ev. E datas comemorativas - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 110/240. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e VANDERLEA VIEIRA GALDINO - ME. p/contratada.

RELAÇÃO DE DISTRATOS PARA MARÇO/2017
EXECUTIVO/CONVÊNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2016

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2016
2. PROCESSO: 1703310003
3. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Sec de Desenvolvimento Economico e Turismo;
4. CONVENIENTE: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAÔ;
5. OBJETO: Altera as cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convenio 014/2016, cuja finalidade é a colaboração mútua entre Concedente e Conveniente, visando a preservação e manutenção do Monumento Histórico Nacional dos Mártires de Uruaçu, objetivando a conservação da identidade cultural e o fomento ao turismo religioso, fica acrescido o valor original do convenio a quantia de 20.000,00 a ser repassado conforme o cronograma de desembolso financeiro, Conforme descrição no plano de trabalho.
6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93;
7. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017
8. ASSINATURAS:
 - Sec de Desenvolvimento Economico e Turismo: Leonardo Medeiros de Paula;
 - Presidente do ILEAÔ: Antonio Murilo de Paiva;

EXECUTIVO/SAÚDE
CONTRATO PARA MARÇO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Bruno Henrique de Medeiros Brito, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8279/RN, CPF nº 072.919.994-05, Identidade nº 001.885.975, emitida em 21/10/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 – Condomínio Solar Candelária, Bloco A – Apartº 101 - CEP 59064-510 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 9 meses e 26 dias, compreendendo os meses março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 97.258,06 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bruno Henrique de Medeiros Brito, p/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Gustavo Neves do Nascimento, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 4909/RO, CPF nº 002.548.992-50, Identidade nº 1045783, emitida em 06/12/2006, SSP/RO, residente e domiciliado (a) Rua Praia da Pipa, nº 2262 – Ponta Negra – CEP 59.094-330 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses e 17 dias, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gustavo Neves do Nascimento, p/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Leonardo Pereira dos Santos, brasileiro (a), Médico, CRM nº 9085/RN, CPF nº 526.881.352-87 Identidade nº 000.900.737, emitida em 12/11/2003-SSP/RO, residente e domiciliado (a) Rua Floriano Peixoto, 502, Bloco 5, Tirol, CEP - 59020-500, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 09 meses e 8 dias, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Pereira dos Santos, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Talyana Nayara Nonato Paiva de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8716/RN, CPF nº 057.170.424-77, Identidade nº 002.462.416, emitida em 12/03/2003 ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, nº 3678 – Bloco 1301 – Nova Descoberta CEP 59.075-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 11 meses, compreendendo os meses de dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Talyana Nayara Nonato Paiva de Oliveira, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Luciana Medeiros Bezerra de Melo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8795/RN, CPF nº 063.397.714-40, Identidade nº 001.676.778, emitida em 26/12/2006, SSP/RN, residente e domiciliada (a) Rua Alberto Maranhã, nº 978 – Edifício Icaro – Apartº 502 – Tirol, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 11 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de MARÇO de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Luciana Medeiros Bezerra de Melo, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Thiago Luiz Gurgel Tavares, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8065/RN, CPF nº 079.313.504-48, Identidade nº 001.947.123, emitida em 10/06/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Francisco Aires de Carvalho, 301, Neopólis – CEP 59086-360 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de março de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Luiz Gurgel Tavares, p/Contratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Renilsa Norma Pinheiro, brasileiro (a), Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115, emitida em 24/06/2004, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua São João, 1405 – Lagoa Seca - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Renilsa Norma Pinheiro, p/Contratado.

CANCELAMENTO DE CONTRATO-FEVEREIRO/2017

CANCELAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Felipe Luiz Mariano, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8812, CPF nº 310.989.158-10, Identidade nº 40.498.889-1, emitida em 03/06/1997, SSP/sp, residente e domiciliado (a) Rua da Lagosta, nº 466 – Cond. Corais de Ponta Negra, bloco B, apartº 1402 – Ponta Negra – CEP 50.090-500, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 11 meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. O presente tem por finalidade cancelar o contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2017, por abandono. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante Felipe Luiz Mariano, p/Contratado.

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

.....
Art. 24 – É dispensável a Licitação:
.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
CONSIDERANDO, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos e recuperação para o perfeito funcionamento do equipamento de hidrojateamento e sucção acoplado ao caminhão Ford, placa QGC 7713, pertencente ao SAAE, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos e recuperação para o perfeito funcionamento do equipamento de hidrojateamento e sucção acoplado ao caminhão Ford, placa QGC 7713, pertencente ao SAAE no valor total de R\$ 7.519,00 (sete mil, quinhentos e dezenove reais), à empresa EQUITERRA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.518.898/0001-82, sediada à Av. Historiador Jordão Emerenciano, 180 Casa A – Iputinga – Recife/PE, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 009/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO 07040001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio administrativo nas funções de motorista e supervisor – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 296.658,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de abril de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Jonas Alves da Silva - CONTRATADO.

*Republicado por incorreção

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br